

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº.029/2016**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – DOUTORADO**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo envolve duas etapas: pré-seleção e seleção.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo para o Doutorado candidatos que tiverem seu título de mestre homologado até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de Doutor em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização das etapas do processo seletivo ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Programa (CCP-CCMC).

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para a **fase de pré-seleção** deverão ser efetuadas na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa ([www.icmc.usp.br/ccmc](http://www.icmc.usp.br/ccmc)), conforme as datas indicadas no calendário do anexo V,
  - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I, todos obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, opcionalmente, já anexar também os documentos relacionados no anexo II. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.
  - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
  - 2.1.3. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, e-mail institucional, e-mail alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por e-mail as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação se encontra especificado no anexo V, para cada período de inscrição.
  - 2.1.4. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.
  - 2.1.5. A divulgação do resultado da fase de pré-seleção do Doutorado será feita pelo Serviço de Pós-Graduação no site [www.icmc.usp.br/ccmc](http://www.icmc.usp.br/ccmc), conforme especificado no anexo V para cada período de inscrição.
- 2.2. Para a **fase de seleção**, somente serão aceitas inscrições de alunos pré-selecionados no período correspondente especificado no anexo V.
  - 2.2.1. A inscrição para a fase de seleção consiste no envio, por e-mail para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de um projeto de pesquisa de Doutorado de autoria do candidato e assinado por ele. A mensagem deverá ter o seguinte assunto: “*Envio de Projeto – Fase de Seleção – Doutorado CCMC 2016/2017*”. Após o envio o candidato receberá por e-mail uma confirmação de recebimento, que será seu protocolo de inscrição. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do PPG-CCMC.

3.2. O curso de Doutorado está aberto a alunos com Mestrado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins.

3.2.1. A análise das inscrições para a **fase de pré-seleção** será feita com base em:

- Formação acadêmica (histórico da graduação e de pós-graduação), com peso 60%;
- Currículo Lattes (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 40%.

Para ser classificado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.

3.2.2. A análise das inscrições para a **fase de seleção** será feita com base no projeto de pesquisa de Doutorado apresentado na Inscrição e de autoria do candidato.

Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos.

3.3. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às 23:59 do último dia do período correspondente especificado no anexo V.

3.3.1. A manifestação consiste em (a) na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e (b) no envio, por e-mail para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: "*Confirmação de interesse na vaga – Doutorado CCMC 2016/2017*".

3.3.2. Após o envio o candidato receberá por e-mail a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.3.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.3.1.

3.3.4. O candidato que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no anexo V e na forma indicada no item 3.3.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato aprovado na fase de seleção e que tiver o interesse na vaga confirmado deve realizar matrícula no período correspondente à inscrição inicial, indicado no anexo V. A falta de realização da matrícula implica na perda da vaga, devendo o candidato se inscrever em processos seletivos posteriores caso deseje concorrer novamente.

### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos convocados para a matrícula serão notificados por e-mail, através do endereço indicado na inscrição, sobre sua aceitação no PPG-CCMC-ICMC-USP.

4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período correspondente à inscrição inicial, indicado no anexo V, das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo IV.

4.3. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.3.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.3.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.4. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à aprovação da equivalência solicitada de acordo com a documentação indicada no anexo II ou ao reconhecimento do título de Mestre com validade nacional.

4.5. Para os casos de alunos que obtiveram o título de Mestre no Brasil, a matrícula no Doutorado estará condicionada à apresentação de documento que comprove que o aluno faz jus ao título de Mestre em curso reconhecido pela CAPES.

4.6. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

## 5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas até 75 vagas não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua tese de doutorado. As linhas de pesquisa dos professores orientadores são as seguintes:

### Grupo de Ciências de Computação:

- Análise de Padrões em Dados
- Banco de Dados
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação
- Inteligência Artificial - Aprendizado de Máquina e Mineração de Dados
- Inteligência Artificial - Computação Bioinspirada
- Inteligência Artificial - Processamento de Linguagem Natural
- Robótica
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente
- Sistemas Embarcados e Evolutivos
- Sistemas Web e Multimídia Interativos

### Grupo de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional
- Otimização
- Processamento Visual e Geométrico
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Histórico escolar do mestrado (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Exemplar da dissertação de mestrado (em formato PDF). Dispensável apenas para os candidatos que cursaram o mestrado no ICMC e para candidatos que ainda não defenderam o mestrado até a data da inscrição;
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

**ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Cédula de Identidade (RG) (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

### **ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EQUIVALÊNCIA DE TÍTULO DE MESTRE OBTIDO FORA DO BRASIL**

- Requerimento solicitando a equivalência (disponível em <http://www.icmc.usp.br/e/07b63>)
- Diploma do título de Mestre
- Histórico do curso de Mestrado (caso não haja, enviar justificativa)
- Curriculum Vitae
- Exemplar da Dissertação
- Documentos opcionais: Certificado de conclusão, cópia da ata, composição da banca

Adicionalmente a esses documentos, e de acordo com a Portaria PRPG 1, de 13/01/2014 (<http://www.usp.br/secretaria/?p=2971>), deverão ser apresentados ainda:

- I – declaração da Universidade estrangeira atestando as condições de matrícula do aluno;
- II – declaração do aluno sobre o tempo de efetiva permanência na Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- III – currículo vitae do orientador da dissertação ou tese
- IV – cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, com identificação da banca examinadora e resultado da avaliação, ou de documento de avaliação acadêmica equivalente;
- V – documentos fornecidos pela instituição que expediu o diploma, em que constem informações gerais da Instituição, bem como dados e características do curso referentes a procedimentos de seleção, prazos e requisitos para a defesa de dissertação ou tese:
- VI – visto para estrangeiro;
- VII – cópia do passaporte, com a informação acerca da entrada e saída do país onde realizou os estudos;
- VIII – comprovante de residência no país sede do curso
- IV – no caso de cidadão estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal;

Os documentos citados acima deverão ser acompanhados de cópia.

**IMPORTANTE: Os documentos deverão ser entregues no Serviço de Pós-Graduação pessoalmente pelo interessado ou por alguém por ele autorizado.**

## ANEXO IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto enviado na fase de seleção, com assinatura do aluno e do orientador;
- Cédula de Identidade (RG);
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Os **candidatos brasileiros** deverão apresentar, ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado;
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES (ou informação da portaria em questão, obtida no site da CAPES) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externos à USP). A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno;
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.4) ou comprovante de revalidação nacional do título de Mestre.

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto enviado na fase de seleção, com assinatura do aluno e do futuro orientador;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincreWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar ainda:

- Fotocópia do certificado de conclusão de curso de mestrado;
- Fotocópia do histórico escolar de curso de mestrado (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- **Para título de Mestre obtido no Brasil:** Cópia da portaria do MEC/CAPES (ou informação da portaria em questão, obtida no site da CAPES) atestando o reconhecimento do curso de Mestrado (apenas para cursos oferecidos por instituições nacionais externas à USP). A informação da portaria vigente deverá se referir à época da defesa do aluno;
- **Para título de Mestre obtido fora Brasil:** Comprovação da aprovação de equivalência de título de Mestre obtida no âmbito da USP (conforme indicado no item 4.4) ou Certificação de revalidação Nacional do título de Mestre.



## ANEXO V – CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	CARTA DE RECOMENDAÇÃO	RESULTADO PRÉ-SELEÇÃO	INSCRIÇÃO SELEÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	MATRÍCULA
01/08/16 a 30/09/16	01/08/16 a 05/10/16	Até 22/10/16	Até 12/11/16	Até 05/12/16	Até 15/12/16	Até 05/06/17
01/10/16 a 30/11/16	01/10/16 a 05/12/16	Até 22/12/16	Até 12/01/17	Até 05/02/17	Até 15/02/17	Até 05/08/17
01/12/16 a 31/01/17	01/12/16 a 05/02/17	Até 22/02/17	Até 12/03/17	Até 05/04/17	Até 15/04/17	Até 05/10/17
01/02/17 a 31/03/17	01/02/17 a 05/04/17	Até 22/04/17	Até 12/05/17	Até 05/06/17	Até 15/06/17	Até 05/12/17
01/04/17 a 31/05/17	01/04/17 a 05/06/17	Até 22/06/17	Até 12/07/17	Até 05/08/17	Até 15/08/17	Até 05/02/18
01/06/17 a 31/07/17	01/06/17 a 05/08/17	Até 22/08/17	Até 12/09/17	Até 05/10/17	Até 15/10/17	Até 05/04/18